
Mitigação de Abusos no DNS

Sessões 4 e 9

Índice

Objetivo da sessão	p.1	Proposta da liderança para ações do GAC	p.1	Status atual e acontecimentos recentes	p.2	Principais documentos de referência	p.13
--------------------	-----	---	-----	--	-----	-------------------------------------	------

Objetivos da sessão

Esta sessão tem como objetivo dar continuidade à consideração pelo GAC das iniciativas da organização e da comunidade da ICANN para evitar e mitigar abusos do DNS. O GAC será informado sobre os acontecimentos relevantes e continuará debatendo sobre possíveis esforços do GAC para incentivar toda a comunidade da ICANN a adotar disposições contratuais aprimoradas e possíveis processos de desenvolvimento de políticas para melhorar a mitigação de abusos do DNS.

Proposta da liderança para ações do GAC

1. **Considerar possíveis aprimoramentos nos contratos da ICANN com Registros e Registradores para promover uma mitigação eficaz de Abusos no DNS**, no contexto das negociações contratuais em andamento entre a ICANN e as Partes Contratadas¹.
2. **Dar seguimento ao [Comunicado de Haia](#) (20 de junho de 2022) e a posição do GAC de que a “Organização ICANN tem uma posição privilegiada para receber contribuições para políticas públicas da comunidade da ICANN e negociar atualizações nos contratos padrões de registros e registradores.”**
3. **Considerar o status das Recomendações de Revisão relacionadas à mitigação de Abusos no DNS**, particularmente no [Relatório Final da Revisão de CCT](#) (8 de setembro de 2018) e o [Relatório Final da Revisão de SSR2](#) (25 de janeiro de 2021).

¹ Veja o blog do CEO da ICANN “[ICANN e Partes Contratadas Negociam Requisitos Melhores para Abusos no DNS](#)” de 18 de janeiro de 2023.

4. **Debater sobre o escopo do desenvolvimento de políticas desejado para melhorar a prevenção e a mitigação de Abusos no DNS**, seguindo a recomendação da [Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS](#) (7 de outubro de 2022) para iniciar um processo de desenvolvimento de políticas sobre registros maliciosos e o escopo possivelmente limitado das negociações contratuais em andamento sobre essa questão.

Status atual e acontecimentos recentes

- **As negociações contratuais em andamento têm como objetivo definir as obrigações básicas de exigir que registros e registradores atuem na mitigação ou na interrupção de abusos no DNS**
 - Desde o ICANN66, **os líderes do Grupo de Trabalho sobre Segurança Pública do GAC atualizaram o GAC** sobre a questão de mitigação de Abusos no DNS², incluindo **as medidas disponíveis para registros e registradores evitarem Abusos no DNS**, particularmente no que diz respeito à função de políticas de registro (inclusive a verificação de identidade) e às estratégias de preços como aspectos determinantes do nível de abuso em um determinado TLD; bem como **as possíveis medidas para lidar com Abusos no DNS de maneira mais eficiente no nível da Diretoria da ICANN e da Organização ICANN**, como as revisões de Contratos da ICANN com registros e registradores, a fiscalização dos requisitos existentes, a implementação das recomendações relevantes das Revisões de CCT e SSR2, as recomendações da política de Provedores de Serviços de Privacidade/Proxy, o aprimoramento da precisão dos dados de registro e a publicação de dados mais detalhados sobre as atividades relacionados a abusos em domínios.
 - Em Comunicados recentes, o GAC salientou **“a necessidade de aprimorar os requisitos contratuais para lidar com o problema de abusos no DNS com mais eficiência** ([Comunicado do GAC do ICANN72](#), 1 de novembro de 2021) e sugeriu que o *“aprimoramento das disposições contratuais poderia se concentrar no registro de denúncias e no tratamento dado a abusos no DNS, bem como na fiscalização dos requisitos contratuais relacionados”* ([Comunicado de Haia](#), 20 de junho de 2022). O GAC também ressaltou que a ICANN *“tem uma posição privilegiada para negociar aprimoramentos aos contratos existentes”* e *“receber comentários públicos da Comunidade da ICANN”*.
 - Durante o ICANN75, a **Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS conversou sobre as “lacunas na interpretação e/ou na fiscalização” dos atuais contratos da ICANN**, como foi refletido mais tarde nas [Recomendações para o Conselho da GNSO](#) (7 de outubro de 2022).
 - No [Comunicado de Kuala Lumpur](#) (26 de setembro de 2022), o **GAC lembrou seu**

² Veja o material das sessões plenárias do GAC durante o [ICANN66](#), o [ICANN68](#), o [ICANN69](#), o [ICANN70](#), o [ICANN71](#), o [ICANN72](#), o [ICANN73](#) e o [ICANN74](#).

“apoio ao ‘desenvolvimento de disposições contratuais propostas aplicáveis a todos os gTLDs com o objetivo de melhorar as respostas a abusos no DNS’³, por exemplo, as que foram identificadas nas revisões de CCT e SSR2”

- Em novembro de 2022, os Grupos de Partes Interessadas de Registros e de Registradores [acenaram](#) a vontade de **“buscar possíveis aprimoramentos nas obrigações relacionadas a Abusos no DNS incluídas em seus respectivos contratos com a ICANN”**. A [resposta da Organização ICANN](#) (30 de novembro de 2022) foi que **“isso está alinhado nas orientações propostas descritas na carta de todas as negociações”**. Essas orientações foram fornecidas nas correspondências das Partes Contratadas para a ICANN da seguinte maneira:
 - *O foco das novas disposições estará em Abusos no DNS, conforme estabelecido nos contratos existentes da ICANN, e reforçado pela Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS;*
 - *Os aditamentos não incluirão questões relacionadas a abusos em conteúdo de sites nem ao acesso a dados de registro; e*
 - *As novas disposições [...] não terão como objetivo impor requisitos de repasse em nenhum grupo.*
- Em dezembro de 2022, o [RrSG \(Registrar Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registradores\)](#) e o [RySG \(Registries Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registros\)](#) formalmente **notificaram a ICANN para iniciar as negociações** para respectivamente **“incorporar os requisitos contratuais básicos à Seção 3.18 do RAA de que os registradores e registros precisam interromper e/ou mitigar Abusos no Sistema de Nomes de Domínio”** e **“melhorar as obrigações referentes a Abusos no DNS incluídas no [Contrato de Registro]”**.
- Em um [Blog](#) recente, o **CEO da ICANN** (18 de janeiro de 2023) confirmou o trabalho em andamento **“de definir as obrigações básicas de exigir que registros e registradores atuem na mitigação ou na interrupção de abusos no DNS”**, na expectativa de que isso vai **“ajudar a equipe de Conformidade Contratual da ICANN no trabalho de fiscalização com registradores ou registros que não conseguem lidar adequadamente com Abusos no DNS.”** Ele também salientou que seria uma oportunidade para a Comunidade da ICANN **“conversar e determinar se outras obrigações são necessárias por meio de um processo de desenvolvimento de políticas”**. **O CEO da ICANN pretende “compartilhar versões preliminares com a comunidade antes do ICANN77”**.
- Enquanto isso, o **BC** (Business Constituency, Grupo Constituinte Corporativo) e o **IPC** (Intellectual Property Constituency, Grupo Constituinte de Propriedade Intelectual) da GNSO e o **ALAC** (At-Large Advisory Committee, Comitê Consultivo At-Large) [solicitaram](#) (20 de janeiro de 2023) que **“os comentários da comunidade sejam considerados adequadamente e que possam ajudar a Organização ICANN defendendo as necessidades da comunidade e representando os interesses públicos”**.

³ [Comunicado do GAC do ICANN70](#), Seção IV.1, pág. 5

- Em preparação para uma atualização das Partes Contratadas sobre as negociações em andamento, em um [resumo do GAC antes do ICANN76 sobre as negociações contratuais relacionadas à mitigação de Abusos no DNS](#) (28 de fevereiro de 2023) [*login no site do GAC necessário*], os líderes de tópico do GAC **debateram sobre possíveis aprimoramentos nas disposições contratuais existentes** para melhorar a clareza e a capacidade de fiscalização, **além de possíveis áreas para incluir novas disposições contratuais**, conforme discutido na comunidade da ICANN (inclusive nas recomendações das Revisões de CCT e SSR2), **como: incentivos financeiros e reputacionais, limites para gatilhos de abusos e conformidade, práticas recomendadas e relatórios centralizados de abusos.**
- **Perspectivas para o desenvolvimento de políticas relacionadas à prevenção e à mitigação de Abusos no DNS**
 - De acordo com o [Comunicado do GAC do ICANN69](#) (23 de outubro de 2020), ***“Do ponto de vista do GAC, o momento para tomar uma ação concreta tem ficado cada vez melhor à medida que a Comunidade promove diálogos cada vez mais construtivos para avançar o trabalho sobre uma meta compartilhada, a mitigação de abusos no DNS. Começando pelas recomendações das equipes de revisão de CCT e SSR2 e continuando em várias sessões entre comunidades e em um trabalho mais recente sobre uma Estrutura de Abusos no DNS, o GAC acredita que agora existe uma manifestação sólida de apoio geral para dar passos concretos a fim de lidar com os componentes principais de uma mitigação eficiente de abusos no DNS”***. O GAC também salientou o *“motivo pela decisão da Diretoria da ICANN de estender o contrato do CEO da ICANN, que cita explicitamente o trabalho em andamento na Comunidade sobre abusos no DNS que podem resultar em recomendações de políticas”*.
 - Antes do encontro ICANN68, a **Liderança do GAC já buscava estabelecer, em colaboração com a liderança do Conselho da GNSO, uma estrutura de possíveis atividades da comunidade e desenvolvimento de políticas para lidar com abusos no DNS**. Durante a reunião do GAC e da GNSO do ICANN72, conforme descrito na [ata do GAC do ICANN72 GAC](#), a presidente do GAC reiterou que Abusos no DNS é um *“assunto de interesse antigo para o GAC e que o GAC quer dar continuidade às discussões na comunidade, incentivando o progresso e a convergência de opiniões antes do lançamento dos próximos novos gTLDs”* e acrescentou que *“o GAC pretende chegar a um acordo sobre como lidar com as discussões de toda a comunidade sobre a mitigação de Abusos no DNS (um PDP, CCWG etc.)”*.
 - Em 31 de janeiro de 2022, o Conselho da GNSO [formou](#) uma **Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS** para determinar os *“trabalhos de políticas, se for o caso, que precisam ser realizados pelo Conselho da GNSO para apoiar as atividades que já estão em andamento nas diferentes partes da comunidade para lidar com abusos no DNS”*.
 - Na [resposta do GAC](#) (4 de abril de 2022) para o pedido da GNSO por comentários da comunidade sobre a elaboração de políticas sobre Abusos no DNS, a presidente do GAC

sugeriu que, tendo em vista o fato de que “o trabalho contínuo da comunidade pode produzir iniciativas e resultados vantajosos que talvez evidenciem a necessidade de um PDP”, “No momento [...] iniciar a elaboração de escopo de um PDP pode ser prematuro”.

- No [Comunicado de Haia](#) (20 de junho de 2022), o GAC declarou que “**qualquer PDP sobre abusos no DNS deve ter um escopo limitado para produzir um resultado viável e em tempo hábil**”. A resposta da Diretoria da ICANN foi que concorda com isso e está preparada para apoiar a comunidade da ICANN nesse objetivo⁴.
- **A Equipe Pequena da GNSO recomendou** em um [Relatório para o Conselho da GNSO](#) (7 de outubro de 2022): **iniciar um processo de desenvolvimento de políticas com um escopo restrito sobre registros maliciosos** (Rec. 1), **explorar mais a fundo o papel dos registros em massa em Abusos no DNS** e das medidas que já estão em vigor para lidar com isso (Rec. 2), **incentivar um trabalho avançado para promover uma geração de relatórios mais fácil, melhor e acionável** sobre Abusos no DNS (Rec. 3) e talvez uma colaboração entre as Partes Contratadas e a equipe de Conformidade da ICANN sobre suas conclusões referentes às possíveis lacunas na interpretação e/ou na fiscalização dos atuais contratos da ICANN (Rec. 4). O Conselho da GNSO prosseguiu com uma divulgação sugerida para as [Partes Contratadas](#) sobre a Rec. 3 e para as [Partes Contratadas, o DNS Abuse Institute e a equipe de Conformidade da ICANN](#) sobre a Rec. 2 (6 de janeiro de 2023).
- **Quanto aos registros em massa**, a [resposta da equipe de Conformidade da ICANN para o Conselho da GNSO](#) (22 de fevereiro de 2023) afirma que “os acordos e as políticas da ICANN não contêm requisitos nem limitações referentes ao registro de nomes de domínio em massa. Por isso, **a equipe de Conformidade Contratual da ICANN não coleta nem controla informações sobre registros em massa, nem o impacto que isso pode ter em abusos no DNS (Domain Name System, Sistema de Nomes de Domínio)**”. A [resposta do DNS Abuse Institute](#) (24 de fevereiro de 2023) sugeriu que “**seria necessário fazer uma pesquisa para determinar a escala de qualquer problema relacionado a [registros de domínios em massa] antes de qualquer trabalho de política**”, e ressaltou a relevância da [Estrutura para Algoritmos de Geração de Domínios Associada a Malware e Botnets](#) desenvolvida pelo RySG e pelo PSWG do GAC. **O DNS Abuse Institute expressou seu apoio para abordagens com pagamentos para combater abusos no DNS**, e sugeriu que seria importante “**incentivar os registradores a investigar todos os domínios em uma conta de cliente quando um deles for identificado como malicioso**” como parte das “**opções sensatas e práticas disponíveis para registradores que vão reduzir Abusos no DNS**”, além da “**dificuldade no momento do registro**”.

- **Perspectivas de status e implementação das recomendações de Revisões Específicas relacionadas à contenção de Abusos no DNS⁵**

⁴ Consulte <https://gac.icann.org/sessions/boardgac-interaction-group-bgig-call-31-august-2022> (31 de agosto de 2022) [login necessário]

⁵ É possível consultar o status de todas as recomendações incluídas no [Relatório Trimestral de Revisões Específicas da ICANN do Quarto Trimestre de 2022](#) (21 de fevereiro de 2023) a partir da página 28, além de outros documentos relevantes em: <https://www.icann.org/resources/reviews/specific-reviews/whois>.

- **A equipe de Revisão de SSR2 apresentou 63 recomendações** em um [Relatório Final](#) (25 de janeiro de 2021) com um foco significativo em medidas para prevenir e mitigar Abusos no DNS.
 - O GAC considerou um [Relatório Preliminar da Equipe de Revisão do SSR2](#) (24 de janeiro de 2020) e endossou muitas das recomendações preliminares em um [Comentário do GAC](#) (3 de abril de 2020). Mais tarde, elas foram complementadas por outros [Comentários do GAC](#) (8 de abril de 2021) sobre as recomendações finais e conselhos posteriores do GAC no [Comunicado do ICANN72](#) (1 de novembro de 2021) solicitando ações complementares e mais informações sobre o nível de dificuldade de implementação para determinadas recomendações. A Diretoria da ICANN enviou uma [resposta](#) (16 de janeiro de 2022), que incentivou mais debates durante o ICANN73⁶, e comunicações da Organização ICANN para o GAC em uma [carta](#) (18 de março de 2022) e um [e-mail complementar](#) (12 de abril 2022).
 - Até o momento, de acordo com o mais recente [Relatório Trimestral de Revisões Específicas da ICANN](#) (21 de fevereiro de 2023), com base em três resoluções da Diretoria da ICANN ([22 de julho de 2021](#), [1 de maio de 2022](#) e [16 de novembro 2022](#)): **23 recomendações** já foram **aprovadas** (incluindo 14 que terão prioridade na implementação), **30 foram rejeitadas** e **10 estão pendentes**, aguardando consideração pela Diretoria.
 - **Sete recomendações pendentes relacionadas a Abusos no DNS deverão ser consideradas pela Diretoria da ICANN no terceiro trimestre de 2023.** São elas: **12.1** (*equipe consultiva de Análises de Abusos no DNS*), **12.2** (*estrutura de acordos com provedores de dados para permitir maior compartilhamento de dados*), **12.3** (*publicação de relatórios para identificar registros e registradores cujos domínios mais contribuem para abusos*), **12.4** (*relatório de ações realizadas por registros e registradores para responder a reclamações de condutas ilegais e/ou maliciosas*), **13.1** (*portal centralizado para reclamações de abusos no DNS obrigatório para todos os gTLDs*), **13.2** (*publicação de dados de reclamações para análises de terceiros*) e **14.2** (*envio para as partes contratadas de listas de domínios que fazem parte de seus portfólios e que foram identificados como abusivos*). No [Scorecard da Diretoria](#) (22 de julho de 2021) relevante, a Diretoria da ICANN reconheceu “o grande trabalho sendo realizado pela comunidade e a Organização ICANN relacionadas às ameaças de segurança do DNS” e orientou a Organização ICANN a “avaliar como esse grupo de recomendações, além de outras recomendações relacionadas às ameaças de segurança do DNS, podem ser consideradas de maneira coordenada” para ajudar a Diretoria a decidir quais serão as próximas etapas.

⁶ Consulte a [Ata do GAC do ICANN73](#) p.13

- Em sua recente discussão sobre as negociações contratuais em andamento sobre Abusos no DNS, o PSWG do GAC abordou⁷ várias recomendações da SSR2 que haviam sido rejeitadas pela Diretoria da ICANN, conforme o [Scorecard da Diretoria](#) (22 de julho de 2021): **8.1** (*formar uma equipe de negociações que inclua especialistas em abusos e segurança para renegociar os contratos de partes contratadas*), **9.4** (*relatórios de conformidade regulares enumerando as ferramentas que estão faltando*), **14.4** (*período de 30 dias para as partes contratadas reduzirem a porcentagem de domínios abusivos abaixo do limite*) e **14.5** (*possibilidade de oferecer incentivos financeiros*). Com relação a isso, o GAC reconheceu no [Comunicado do GAC do ICANN72](#) (1 de novembro de 2021) “*embasamento processual para a rejeição pela Diretoria*” **ressaltando**, mesmo assim, “*aspectos úteis significativos de determinadas recomendações rejeitadas, incluindo aquelas que buscam oferecer à Organização ICANN e à equipe de Conformidade Contratual as ferramentas adequadas para evitar e mitigar abusos no DNS*”.
- O [Relatório Final](#) da Equipe de Revisão de Concorrência, Confiança e Escolha do Consumidor (8 de setembro de 2018) incluiu 35 recomendações. No [Comunicado de Montreal](#) (6 de novembro de 2019), conforme esclarecido em uma [correspondência posterior com a Diretoria da ICANN](#) (janeiro de 2020), o GAC aconselhou a Diretoria da ICANN a “*não avançar com uma nova rodada de gTLDs antes da conclusão da implementação das recomendações [...] identificadas como ‘pré-requisitos’ ou ‘de alta prioridade’ [10 recomendações]*”.

Várias dessas recomendações são relevantes para as negociações contratuais sobre Abusos no DNS e foram debatidas recentemente pelo PSWG do GAC⁸:

- A **Recomendação 17** (*coleta de dados e publicação da cadeia de partes responsáveis por registros de nomes de domínios*) **foi aprovada e a implementação foi concluída**, conforme seu [Documento de implementação](#) de 14 de setembro de 2022.
- A **Recomendação 13** (*coleta de dados sobre o impacto das restrições para registro, sobre a qual o GAC comentou “daria mais informações para tomadas de decisões e para a elaboração de políticas no que diz respeito a futuras disposições contratuais padrão para registros e registradores”*) e a **Recomendação 20** (*avaliação de mecanismos para a denúncia e a resolução de reclamações e possível correção de futuros Contratos de Registro padrão para exigir que os registros divulguem mais abertamente seus pontos de contato para abusos e forneçam informações mais detalhadas para a ICANN*) foram aprovadas parcialmente, de acordo com o [Scorecard da Diretoria de 22 de outubro de 2020](#), e a **implementação delas já está em andamento, com uma data estimada para conclusão entre o segundo e o terceiro trimestre de 2023**, de acordo com o

⁷ Consulte a [Teleconferência do PSWG](#) de 14 de fevereiro de 2023 [*login no site do GAC necessário*]

⁸ Consulte a [Teleconferência do PSWG](#) de 14 de fevereiro de 2023 [*login no site do GAC necessário*]

[Relatório Trimestral de Revisões Específicas da ICANN do Quarto Trimestre de 2022](#) (21 de fevereiro de 2023)

- A **Recomendação 14** (*adoção de medidas proativas contra Abusos no DNS*) e a **Recomendação 15** (*negociação de aditamentos para incluir disposições centradas na prevenção do uso sistêmico de registradores ou registros específicos para abusos de segurança no DNS, e a definição de limites de abusos para acionar gatilhos automáticos de conformidade*), que estavam com o **status pendente**, de acordo com o [Scorecard da Diretoria de 1 de março de 2019](#), considerando as discussões sendo realizadas na comunidade sobre abusos no DNS, **deverão ser consideradas pela Diretoria da ICANN no terceiro trimestre de 2023**. Enquanto isso, a Organização ICANN está processando essas recomendações, além de outras recomendações relevantes das Revisões Específicas e conselhos enviados à Diretoria.
- As **recomendações LE.1 e LE.2 da Revisão de RDS-WHOIS2**, sobre “a coleta regular de dados por meio de pesquisas e estudos para informar uma avaliação futura da eficiência do RDS (WHOIS) a fim de atender às necessidades das agências legais fiscalizadoras” e a “realização de pesquisas e/ou estudos comparativos com outros usuários do RDS (WHOIS) que trabalham com agências legais fiscalizadoras de modo regular” foram **consideradas como “implementadas da melhor maneira possível”**, tendo em vista o trabalho da Fase 2 e 2A do EPDP, bem como da ODP do SSAD, de acordo com o [Documento de implementação](#) (11 de outubro de 2022).
- **Medidas e iniciativas para mitigar abusos do DNS por registros e registradores**
 - Em 27 de março de 2020, a Organização ICANN [executou](#) o [aditamento proposto no Contrato do Registro de .COM](#), que **amplia as disposições contratuais para facilitar a detecção e a geração de relatórios de abusos do DNS para três quartos do espaço de nomes de gTLDs**⁹. Além disso, uma [carta de intenção](#) vinculante entre a Organização ICANN e a Verisign define uma estrutura de cooperação para desenvolver práticas recomendadas e possíveis novas obrigações contratuais, além de medidas para ajudar a medir e reduzir as ameaças à segurança do DNS.
 - **No contexto da crise gerada pela COVID-19, as partes contratadas e as partes interessadas de segurança pública** relataram¹⁰ em sua colaboração encaminhar relatórios, sua revisão e referências à jurisdição relevante por meio da adoção de um formulário padronizado e do estabelecimento de um ponto único de contato para as autoridades relevantes. Essas iniciativas têm como base as relações de trabalho

⁹ Essas disposições incluem a [Especificação 11 3b](#), que até o momento se aplicava apenas a novos gTLDs. Em março de 2022, o .COM tinha um total de 161,3 milhões de registros de nomes de domínio, que, excluindo os 133,4 milhões de domínios de ccTLDs dos 350,5 milhões de domínios em todos os TLDs, representa 74% de todos os registros de domínios de gTLDs (consulte o [Resumo da Verisign sobre o Setor de Nomes de Domínio](#) de junho de 2022).

¹⁰ Veja as apresentações das partes contratadas [antes](#) e [durante o encontro ICANN68](#) e [o resumo do PSWG para o GAC](#) durante o ICANN68.

estabelecidas entre as agências legais fiscalizadoras e os registradores, além da publicação de um [Guia para denúncias de abuso de registradores](#) pelo **Grupo de Partes Interessadas de Registradores** durante o ICANN67. Esse guia foi [atualizado](#) (janeiro de 2022) e endossado pelo **Grupo de Partes Interessadas de Registros**.

- O **PIR (Public Interest Registry, Registro de Interesse Público)**, operador de registro de .ORG e de vários novos gTLDs, [lançou](#) (17 de fevereiro de 2021) o **DNS Abuse Institute** (Instituto para Abusos do DNS). Essa iniciativa foi [apresentada ao PSWG do GAC](#) (3 de março de 2021). No [Comunicado do ICANN70](#), o GAC parabenizou o lançamento do DNS Abuse Institute e *“incentiva[ou] que a comunidade trabalhe de modo colaborativo para lidar com Abusos do DNS de maneira abrangente”*. Desde então, o DNS Abuse Institute lançou um [Roteiro](#) (14 de junho de 2021), promoveu debates regulares sobre práticas recomendadas e desenvolveu uma [iniciativa para medir o uso do DNS para atividades de phishing e malware](#). Durante o ICANN74, o GAC convidou o DNS Abuse Institute para apresentar a [NetBeacon](#) (antes chamada de **Ferramenta Centralizada para Denúncias de Abusos**), que foi desenvolvida em resposta à Recomendação 13.1 da SSR2 e SAC115 e de maneira consistente com a Recomendação 20 da CCT-RT.

- **Resposta multifacetada da Organização ICANN¹¹ (que agora faz parte do Programa de Mitigação de Ameaças à Segurança do DNS) e fiscalização contratual**

- A Organização ICANN [apresentou](#) (22 de julho de 2021) seu [Programa de Mitigação de Ameaças à Segurança do DNS](#), que tem como objetivo fornecer visibilidade e clareza sobre os diversos projetos e iniciativas dedicados a ameaças à segurança do DNS e permite a formação e a execução de uma estratégia centralizada.
- O **OCTO** (Office of the CTO, Gabinete do Diretor de Tecnologia) da ICANN e sua **equipe de SSR** (Security, Stability and Resiliency; Segurança, Estabilidade e Resiliência) conduzem pesquisas e mantêm a expertise da ICANN em segurança do DNS para o benefício da comunidade. Ele participa em grupos de inteligência contra ameaças cibernéticas e resposta a incidentes e desenvolve sistemas e ferramentas para ajudar na identificação, análise e denúncia de abusos do DNS¹².
 - Diante da crise de COVID-19, o OCTO desenvolveu a ferramenta de **informações, coleta e relatórios de ameaças à segurança de nomes de domínio (DNSTICR)** para ajudar a identificar nomes de domínio usados para abusos relacionados à COVID-19 e compartilhar dados com as partes adequadas. O GAC foi inicialmente [atualizado](#) sobre essa questão antes do ICANN68 (12 de junho de 2020) e os

¹¹ Consulte o blog de 20 de abril de 2020 do CEO da ICANN detalhando a [resposta multifacetada da Organização ICANN a abusos no DNS](#).

¹² Durante uma [conferência do GAC sobre questões relacionadas a abusos no DNS](#) (24 de fevereiro de 2021), a Organização ICANN apresentou atualizações sobre as atividades do OCTO dedicadas a abusos no DNS, que incluíram uma discussão sobre a definição de ameaças à segurança do DNS e abusos no DNS, as obrigações das Partes Contratadas, e atualizações sobre a DAAR, DNSTICR, DSFI, KINDNS e o trabalho do OCTO na área de treinamento e capacitação em todo o mundo.

membros do GAC foram convidados a contribuir para a diversidade linguística da ferramenta.

- Por meio da **plataforma de geração de relatórios de atividades de abuso em domínios (DAAR)**, a ICANN [gerou relatórios mensais](#) desde janeiro de 2018 sobre os registros de nomes de domínio e os comportamentos de ameaças de segurança observadas no DNS¹³. Em outubro de 2021, a Organização ICANN e o Grupo de Partes Interessadas de Registros informaram sobre seu acordo em princípio¹⁴ de aproveitar os dados de registro detidos por Registros para fornecer informações no nível de registradores no DAAR, conforme [reconhecido pelo GAC](#) em uma carta à ICANN (21 de fevereiro de 2022). Essas mudanças foram incluídas na [Proposta de Aditamentos ao RA-base de gTLDs e ao RAA para Adicionar Obrigações Contratuais do RDAP](#) (6 de setembro de 2022), que foi apoiada pelo GAC nos [Comentários](#) (16 de novembro de 2022) e deverá ser colocada em votação por um período de 60 dias antes de ser considerada pela Diretoria da ICANN.
- O OCTO apoiou o **Grupo de Estudos Técnicos da Iniciativa de Promoção da Segurança no DNS**, [lançado](#) em maio de 2020 como parte da implementação do [Plano estratégico do AF21-25](#), para “*explorar ideias sobre o que a ICANN pode e deve fazer para aumentar o nível de colaboração e interação com as partes interessadas do ecossistema do DNS a fim de melhorar o perfil de segurança do DNS*”. O [Relatório Final](#) desse grupo (15 de outubro de 2021) foi [divulgado](#) após 18 meses de deliberações. A Organização ICANN [indicou ao GAC](#) (16 de fevereiro de 2022) que está elaborando um plano de ação adequado. O [processo de implementação](#) e uma [página wiki](#) para acompanhar o andamento disso foram apresentados à comunidade em 20 de abril de 2022. Durante o ICANN74, o GAC conversou sobre o valor de priorizar a recomendação E5 para a criação de uma **plataforma de compartilhamento de informações sobre incidentes e ameaças** entre as partes interessadas relevantes da comunidade da ICANN¹⁵.
- **No que diz respeito à fiscalização de conformidade contratual**, em uma [publicação no blog](#) (20 de abril de 2020), o CEO da ICANN lembrou: “*A equipe de conformidade da ICANN fiscaliza as obrigações contratuais definidas em políticas e contratos da ICANN, incluindo o Contrato de Registro (RA) e o Contrato de Credenciamento de Registradores (RAA). A equipe de conformidade da ICANN também trabalha com o OCTO para identificar ameaças de segurança no DNS [...] e associar essas ameaças às partes*

¹³ Várias partes interessadas e grupos da ICANN comentaram sobre as limitações da DAAR, especificamente uma [carta](#) do M3AAWG para a Organização ICANN (5 de abril de 2019) e o [Relatório Preliminar](#) da Equipe de Revisão de SSR2 (24 de janeiro de 2020). O Grupo de Partes Interessadas de Registros, que também manifestou preocupação, enviou recomendações em uma [correspondência](#) para o CTO da ICANN (9 de setembro de 2020).

¹⁴ Veja a carta do RySG para a ICANN (22 de outubro de 2021) e o Blog da ICANN (28 de outubro de 2021)

¹⁵ Recomendação E5 *Resposta a incidentes* do [Relatório Final do DSFI-TSG](#) (13 de outubro de 2021): “*a Organização ICANN deve, juntamente com as partes relevantes, incentivar o desenvolvimento e a implantação de um processo formalizado de resposta a incidentes em todo o setor do DNS que promova a interação com outros participantes do ecossistema. Essa iniciativa deve incluir orientações para responder a incidentes, bem como o compartilhamento seguro de informações sobre ameaças e incidentes*”.

contratadas responsáveis. A equipe de conformidade da ICANN utiliza dados coletados em auditorias [...] para avaliar se os registros e registradores estão cumprindo suas obrigações em relação às ameaças de segurança do DNS. Além das auditorias, a equipe de conformidade da ICANN utiliza dados coletados pelo OCTO e outros para interagir de forma proativa com os registros e registradores responsáveis por um número grande de ameaças de segurança no DNS. Quando não é possível resolver o problema por meio de interações construtivas, a equipe de conformidade da ICANN toma medidas em relação às partes que se recusam a cumprir com as obrigações relacionadas a ameaças de segurança no DNS”.

- Após uma **auditoria de conformidade contratual** anterior dos operadores de registro centrada em abusos na infraestrutura do DNS, que foi concluída em junho de 2019¹⁶, a ICANN [emitiu um relatório](#) (24 de agosto de 2021) sobre os resultados nessa auditoria relacionados à **conformidade de registradores com obrigações referentes a abusos do DNS**: 126 registradores foram auditados (responsáveis pela gestão de mais de 90% de todos os domínios registrados em gTLDs); 111 registradores não estavam plenamente em conformidade com os requisitos referentes ao recebimento e à administração de denúncias de abusos no DNS (Seções 3.18.1 – 3.18.3 do RAA); e 92 registradores tomaram ações para entrar em plena conformidade.
- Em 9 de março de 2022, a ICANN [anunciou](#) a implantação de novos recursos para denúncias que melhoram a visibilidade de volumes e tendências de reclamações.
- **Uma nova rodada de auditorias para 28 operadores de registro**¹⁷ responsáveis por gTLDs que não foram incluídos anteriormente em uma auditoria padrão completa e que apresentaram a maior pontuação de abusos, conforme evidenciado em listas de bloqueio por reputação, disponíveis publicamente (exceto Spam), foi [anunciada](#) em 13 de abril de 2022 e concluída com a publicação do [Relatório de Auditoria](#) em 16 de setembro de 2022. O GAC abordou as conclusões durante a [sessão plenária sobre Abusos no DNS do ICANN75](#) (20 de setembro de 2022).
- Como parte da Semana Preparatória para o ICANN76, a [equipe de Conformidade Contratual deverá atualizar a Comunidade da ICANN](#) sobre suas atividades (28 de fevereiro de 2023).

¹⁶ Veja no blog da ICANN [Contractual Compliance: Addressing Domain Name System \(DNS\) Infrastructure Abuse](#) [Conformidade contratual: combatendo abusos na infraestrutura do DNS (Sistema de Nomes de Domínio)] (8 de novembro de 2018) e [Contractual Compliance Report on Registry Operator Audit for Addressing DNS Security Threats](#) (Relatório de conformidade contratual sobre a auditoria de operadores de registro para combater ameaças à segurança do DNS) (17 de setembro de 2019).

¹⁷ .africa .app .art .bar .best .blog .buzz .cat .cloud .club .com .coop .gift .icu .ink .istanbul .moe .one .ooo .org .ren .ryukyu .tel .tirol .xin 我爱你 (Xn--6qq986b3xl) .닷컴 (Xn--mk1bu44c) .Pyc (Xn--p1acf)

Principais documentos de referência

- [Relatório Trimestral de Revisões Específicas da ICANN do Quarto Trimestre de 2022](#) (21 de fevereiro de 2023)
- [Comunicação do RySG/RrSG sobre as Obrigações de Interrupção/Mitigação de Abusos no DNS](#) (4 de novembro de 2022)
- [Relatório da Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS enviado ao Conselho da GNSO](#) (7 de outubro de 2022)
- [Resposta do GAC para a Solicitação da GNSO por Contribuições da Comunicado](#) sobre a elaboração de políticas para abusos do DNS (4 de abril de 2022)
- [The Last Four years in Retrospect: A Brief Review of DNS Abuse](#) (Os Últimos Quatro Anos em Retrospecto: uma Revisão sobre Abusos do DNS), Organização ICANN (22 de março de 2022)
- [Estudo sobre Abusos do DNS](#) da Comissão Europeia e seu [Anexo com informações técnicas](#) (31 de janeiro de 2022)
- [Relatório Final](#) da Revisão da SSR2 (25 de janeiro de 2021) e [Comentários do GAC](#) relacionados (8 de abril de 2021)
- [Comunicado](#) e [relatório](#) da ICANN (24 de agosto de 2021) da auditoria sobre a conformidade de registradores com as obrigações relacionadas a abusos do DNS
- Relatório do SSAC [SAC115](#) (19 de março de 2021), uma proposta de Abordagem Interoperável para Lidar com Abusos no DNS

Administração do documento

Título	Sessão de resumo do GAC do ICANN76 – Mitigação de Abusos no DNS
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e pública (depois do encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 1 de março de 2023